



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLE 021-22 – PROC. 0617-22

Adiciona, onde melhor couber, o artigo com a redação que segue:

“Art. O Executivo Municipal de Porto Alegre suprirá as vagas – após a data final de vigência dos contratos temporários, conforme previsto no § 1º - por servidores públicos efetivos selecionados através de concurso público para o cargo de professor da rede municipal de ensino.

§ 1º. Na realização de concurso público para a contratação de professores efetivos, se considerará a experiência profissional dos candidatos enquanto trabalhadores da educação, com especial atenção à experiência em escolas da rede pública de ensino.

§ 2º. O concurso terá reserva de vagas para pessoas pretas/negras, assim como para pessoas com deficiência e demais reservas determinadas pela legislação pertinente.”

Exposição de Motivos

Da tribuna.

Vereadora Karen Santos

Vereador Pedro Ruas (Líder da Bancada do PSOL)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 31/10/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 31/10/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 31/10/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0458413** e o código CRC **D2D67E81**.